



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 021/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Sr. **JOSÉ MIRANDA DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF de 26 a 29 de Abril de 2022, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, especificamente para participar da XX Marcha UVB Brasil- Legislativos Municipais, fazendo jus ao pagamento de 04 (quatro) diárias, 03 (três) diárias acrescido de 30% sobre o valor fixado, já que a viagem exige pernoite, no valor total de R\$ 2.205,00 (Dois mil, duzentos e cinco reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 25 de Abril de 2022.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 021/2022

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 021/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Sr. **JOSÉ MIRANDA DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF de 26 a 29 de Abril de 2022, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, especificamente para participar da XX Marcha UVB Brasil- Legislativos Municipais, fazendo jus ao pagamento de 04 (quatro) diárias, 03 (três) diárias acrescido de 30% sobre o valor fixado, já que a viagem exige pernoite, no valor total de R\$ 2.205,00 (Dois mil, duzentos e cinco reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 25 de Abril de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 88570417

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2022. EDIÇÃO 1387. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>